



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
GESTÃO 2021/2024

*Rondolândia*  
*no tempo*

**MEMORANDO Nº023/SEMOSP/PMR**

Rondolândia – MT, 17 de janeiro de 2023.

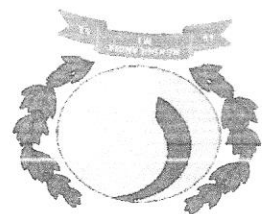
**Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**  
**Para: Prefeito Municipal**  
**Exmo. Srº. JOSÉ GUEDES SOUZA**  
**Prefeitura Municipal de Rondolândia**  
**Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº - Centro**  
**Cep: 78338-000 – Rondolândia –MT.**

Apraz em cumprimentá-lo cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste, solicitar a abertura de Processo Administrativo para “**Futura e eventual aquisição de refeição preparada do tipo marmitex**” para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Atenciosamente,

*Gilberto Aguiar Peixoto*  
Secretário Municipal de Obras  
Decreto nº 004/GAB/PMR/2021

**Gilberto Aguiar Peixoto**  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**  
**Decreto nº. 004 /GAB/PMR/2021**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
GESTÃO 2021/2024

*Rondolândia*  
em uma linha

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1 - Categoria de investimento:  
1.1 - ( x ) Material de consumo, ( ) Material Permanente ( ) Prestação de Serviços

2 - Objeto:  
"2.1 - Constitui objeto deste instrumento a "Futura e eventual aquisição de refeição preparada do tipo marmitex", para suprir as necessidades da secretaria de Obras e serviços públicos de Rondolândia - MT.

2.2- Especificação técnicas e descrição da categoria da despesa:

1- Gêneros Alimentícios

Item	Cód. TCE	UND	Unid.	Quant.	Especificação
01	00036005			1800	REFEICAO PREPARADA - DO TIPO MARMITEX, CONTENDO ARROZ, FEIJAO, MACARRAO, CARNES E NO MINIMO MAIS 02 ACOMPANHAMENTOS, TAMANHO GRANDE

**3 - Identificação Orçamentária:**

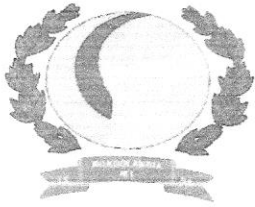
Orgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos / Unidade: 01 - Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos / Projeto Atividade: 2.119 - Manutenção e encargos com a secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Unidades/Conselhos / Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 0000 - Material de consumo (255); Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 0000 - Material de consumo (256); Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 0000 - Material de consumo (257).

4 - Custo total estimado com a despesa:

4.1 - O custo total estimado para com a aquisição dos produtos será obtido pelo Departamento de Licitação.

**5 - Justificativa:**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Av. Cima Larga - Centro-Rondolândia MT CEP:78.338-000



4.1 – O custo total estimado para com a aquisição dos produtos será obtido pelo Departamento de Licitação.

**5 – Justificativa:**

5.1 – Justifica-se a presente licitação para aquisição dos produtos ora solicitados, haja vista, para desenvolvimento dos trabalhos pertinentes a Secretaria, bem como, atender a demanda e funcionamento, com o objetivo de cumprir suas atividades finalísticas. Portanto aquisição dos produtos ora solicitados, se faz imprescindível para a continuidade do fluxo de trabalho, como também, as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, em atendimento as demandas existentes, para com o cumprimento de suas atividades administrativas.

**6 – Resultados esperados:**

6.1 – Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria de obras e serviços públicos, como também o alcance de metas e ou indicativos.

**7 – Do fornecimento, prazo de entrega e local da entrega:**

7.1 – O fornecimento dos produtos solicitados será de forma fracionada de acordo com a necessidades da Secretaria Requisitante;

7.2 O prazo de entrega dos produtos será imediato, a contar da data da emissão da “Autorização de fornecimento” ou da assinatura do contrato;

7.3 - Os produtos deverão ser entregues na secretaria de obras, outros locais de entrega poderão ser indicados, desde que comunicados expressamente aos fornecedores / prestados;

8.4 -Todas as despesas decorrentes de encargos com transportes, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais serão suportados pelo fornecedor/ prestador sem que isso implique em aumento de valores consignados na proposta ofertada.

**9 – Condições do pagamento:**

9.1- O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores a entrega dos produtos objetos e ou da prestação dos serviços solicitados, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal da Ata e ou Contrato e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
GESTÃO 2021/2024

*Rondolândia*  
seu nome sempre

Rondolândia-MT, 17 de janeiro de 2023.

*Gilberto Aguiar Peixoto*  
Secretário Municipal de Obras  
Decreto nº 004/GAB/PMR/2021

---

**Gilberto Aguiar Peixoto**  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**  
**Decreto nº. 004/GAB/PMR/2021**